

MOÇÃO DE PESAR Nº 010/2026

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Lajinha

O vereador "in-fine" assinado, usando de suas atribuições legais requer a V. Exa. Que ouvido o Plenário, registre nos anais desta Casa, um voto de profundo pesar pelo falecimento de **ENEIAS ALVES DA SILVA**, requer ainda que da decisão deste honrado Plenário, se dê conhecimento à família enlutada.

Plenário Ver. Revdº. Orlando Sathler, 19 de Fevereiro de 2026.



JULIO DA SILVA HASTENRREITER

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Lajinha, por seus vereadores apresenta as mais profundas e sinceras homenagens e as condolências aos seus distintos familiares neste momento de dor.



Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 31 Centro - Lajinha, CEP 36.980-000



falecom@cmlajinha.mg.gov.br



www.cmlajinha.mg.gov.br



(33) 3444-1548/1558

